

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)
IGARATINGA – MG**

RESOLUÇÃO 005/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Altera os itens 8.5 e 8.5.1 da RESOLUÇÃO 004/2014
que dispõe sobre o PROCESSO DE ELEIÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR DE IGARATINGA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG e a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL/2015, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 ° Ficam alterados os itens 8.5 e 8.5.1 da RESOLUÇÃO 004/2014 que dispõe sobre o PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE IGARATINGA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.5. Da votação:

8.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, de 08:00 as 12:00 horas nos locais abaixo estabelecidos;

Centro de Educação Infantil Ana Lucinda de Almeida	Rua José Ferreira de Faria, 131 – Centro – Igaratinga.
Escola Municipal Risoleta Neves	Rua dos Paulistas, 230 – Centro – Antunes.
Escola Municipal José Ferreira de Faria	Rua Nossa Senhora Aparecida, 221 – Limas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 10 de setembro de 2015

Sônia Conceição Santos
Presidente da Comissão Organizadora do Processo eleitoral

Raquel Cristina de Faria Alves
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)
IGARATINGA – MG**

RESOLUÇÃO 006/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre cancelamento de candidatura para
Conselheira Tutelar a pedido.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG e a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL/2015, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de renúncia à candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Igaratinga- MC, apresentado pela candidata Dèbora Luiza Barros;

RESOLVE:

Art 1º Fica deferido o requerimento de renúncia, de nº 12.260/2015, à candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Igaratinga- MC, apresentado pela candidata Dèbora Luiza Barros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 10 de setembro de 2015

Sônia Conceição Santos
Presidente da Comissão Organizadora do Processo eleitoral

Raquel Cristina de Faria Alves
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG